



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Unidade de Correição

ORIENTAÇÃO CORREG/IFPE n.º 03
(atualização em 10/08/2024)

1. Nos termos do art. 16, I, da Resolução CONSUP/IFPE n.º 247/2024, de modo combinado o disposto no art. 3º, “b”, e art. 6º, I, do mesmo diploma legal, compete ao Titular da Corregedoria do IFPE “instituir ato normativo ou orientação para o aprimoramento da atividade correcional”.

2. Nesse sentido, com amparo na atividade 2 do KPA 2.5 do Modelo de Maturidade Correcional em vigor¹, **a presente Orientação visa estabelecer e padronizar a forma de elaboração dos relatórios da gestão correcional, especificando sua estrutura, conteúdo, periodicidade de elaboração e forma de apresentação.**

3. Ações:

3.1 Da estrutura

- I. O relatório será elaborado/registrado em processo, do tipo “04.009 Tratamento de dados”, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- II. Pontos importantes a serem considerados:
 - a) Apresentação;
 - b) Maturidade correcional;
 - c) Força de trabalho e estrutura administrativa da Unidade de Correição;
 - d) Número de procedimentos investigativos e de processos correcionais;
 - e) Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações;
 - f) Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas;
 - g) Ações consideradas exitosas;
 - h) Riscos de corrupção identificados; e
 - i) Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las.
- III. Os relatórios semestrais/eventuais poderão dispor de uma estrutura mais enxuta, desde que preservem os elementos “a”, “d” e “e” relacionados no tópico anterior.

¹ Modelo de Maturidade Correcional 3.0 - 2024: “KPA 2.5 [...] 2) Elaborar relatórios periódicos de atividades da USC.”

3.2 Do conteúdo

I. A estrutura do relatório deve ser preenchida com o seguinte conteúdo:

ESTRUTURA	CONTEÚDO
a) Apresentação	Visão geral da importância da prática de divulgar as atividades desenvolvidas na USC
b) Maturidade correcional	Informações sobre o atual estágio de maturidade da USC, com indicações das ações concluídas
c) Força de trabalho e estrutura administrativa da Unidade de Correição	Descrição dos recursos humanos, tecnológicos e materiais a disposição
d) Número de procedimentos investigativos e de processos correccionais	<p>Quantidade total de processos em andamento, distribuídos da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Admissibilidades / Procedimentos Investigativos- Processos acusatórios- Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) <p>Indicação do <i>link</i> para consulta pública sobre o andamento do processo disciplinar registrado nos sistemas CGU-PAD ou ePAD</p> <p>Dados consolidados dos procedimentos investigativos e dos processos correccionais em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- ID- Número do processo- Tipo- Local do fato
e) Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações	<p>Resultado consolidado da catalogação das apurações, para subsidiar a adoção de estratégias de saneamento pela Gestão do IFPE, em busca da melhor prestação do serviço público:</p> <ul style="list-style-type: none">- Assuntos abordados- Quantidade de ocorrências
f) Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas	<p>Discorre sobre os principais motivos das apurações, conforme tópico anterior, e as ações para saneá-las:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fatos (assuntos abordados)- Causas- Riscos- Controles internos (ações)
g) Ações consideradas exitosas	Expõe as boas práticas implementadas no âmbito da atividade correcional, a citar como exemplo as formações realizadas e os novos (atualizados) procedimentos

h) Riscos de corrupção identificados	Discorre sobre os riscos de corrupção eventualmente identificados nas apurações e as possíveis ações para tratá-los: <ul style="list-style-type: none"> - Fatos - Causas - Riscos - Controles internos (ações)
i) Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las	Resgata o atual estágio do nível de maturidade e a respectiva estratégia para alcançar novos patamares; também pode expor dificuldades pontuais, acompanhadas das ações/propostas de enfrentamento

3.3 Da periodicidade de elaboração

- I. Semestral - ideal para apresentar um balanço dos processos disciplinares em andamento, num espaço de tempo menor.
- II. Anual (até o dia 31 de janeiro de cada ano) - permite uma visão mais ampla das atividades e resultados; também pode ser útil ao planejamento estratégico da instituição; para conferir ciência à autoridade máxima da entidade; pela obrigatoriedade de prestar contas ao órgão supervisor (CGU).
- III. Eventual - realizado em qualquer época, por iniciativa da própria USC; a pedido do Gabinete do/a Reitor/a; a pedido da CGU.

3.4 Da forma de apresentação

- I. A prática de divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito da USC contribui para que suas atividades sejam conhecidas e reconhecidas no âmbito da organização. Ademais, os Relatórios de Atividades subsidiam eventuais relatórios da organização, com destaque para o Relatório de Gestão Correcional [anual] exigido pela Portaria Normativa CGU nº 27/2022.
- II. O relatório de atividades da unidade deve amplamente divulgado, por meio de informes, e-mails, publicações no *site* institucional, dentre outras formas de disseminação:
 - Ao Gabinete do/a Reitor/a;
 - À Auditoria Interna,
 - À Controladoria;
 - À Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional;
 - À equipe interna - Apoio da Corregedoria e Admissibilidade da Corregedoria;
 - Ao público geral - Portal do IFPE, na seção específica da Corregedoria;
- III. O relatório de gestão correcional anual deverá ser publicado até o dia 31 de janeiro de cada ano, no *site* institucional, devendo ser dada ciência prévia à autoridade máxima do órgão.

Referências

- Portaria Normativa CGU n.º 27/2022, com ajustes dados pela Portaria Normativa CGU n.º 123/2024. Disponível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/sistema-de-correicao-do-poder-executivo-federal/PN272022Redaoconsolidada.pdf>.

- Tríades e Comentários. KPA 2.5 – Gerenciamento e apresentação de informações. Disponível em <https://www.gov.br/corregedorias/pt-br/acoes-e-programas/siscor/modelo-de-maturidade-correcional/modelo-de-maturidade-correcional-3.0/kpas-pdf/kpa-2-5-triades-e-comentarios.pdf>.